

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 17^a SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11 DE JUNHO DE 2018.**

DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Resolução nº 008/2018 – Da Mesa da Câmara Municipal
– Concede licença de 25 (vinte e cinco) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Maria Cândida de Oliveira Costa, no período de 17 de junho a 11 de julho de 2.018, sem remuneração para tratar de assuntos particulares. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.*

Ofício nº 65/2018 – Do Executivo - Encaminha o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativos aos meses de maio de 2.017 a abril de 2.018. *Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento pelo seu arquivamento, aguardando parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº47/2018 – Do Executivo – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município à SÉRGIO ANTONIO BENEDIKI ME. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº48/2018 – Do Executivo – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município à MV DO L SILVEIRA ME. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº49/2018 – Do Executivo – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município à empresa COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS POVEDA LTDA EPP. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº50/2018 – Do Executivo – Dispõe sobre a doação de área de propriedade do município à RODRIGUES E MORAIS PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº51/2018 – Do Executivo – Revoga a Lei nº 3.445/2013, sobre a doação de área de propriedade do município à DISTRIDAN COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA. *Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2018 – De autoria da Mesa da Câmara Municipal – Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências, que terá direito ao recebimento de gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.*

**GÉRSON ARAÚJO
PRESIDENTE**